



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

LITORAL NORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Capital do Surf

Proc.: SA/5.042/20

Assunto: Aplicação da sanção de demissão ao servidor Moacir Nunes Janet - RE 912483

EXTRATO: Decisão do Prefeito Municipal sobre pedidos de suspensão dos efeitos da portaria 733 de 14/8/23 e nulidade do processo. Decisão: Indefiro os pedidos de suspensão dos efeitos da portaria 733 de 14/8/23 e, de nulidade do processo SA/5.042/20. Intime-se. Ubatuba, 5 de janeiro de 2024. Márcio Gonçalves Maciel. Prefeito Municipal.